

Decreto do Executivo Municipal n.º 206/2022, de 20 de abril de 2022.

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
FERIADO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria ME nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o feriado nacional, na próxima quinta-feira, para relembrar e homenagear a vida e a morte de Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes

DECRETA

Art.1º. Fica transferido do dia 21 de abril de 2022 (quinta-feira) para o dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira) o feriado alusivo ao dia de Tiradentes, no âmbito das repartições públicas municipais.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos que desempenham suas funções:

I - em regime de plantão;

II - em regime de escala.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 20 de abril de 2022.



UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO